



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 214/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre REMANEJAR o servidor efetivo da Secretaria de Obras para Secretaria de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

Considerando o Decreto nº 08/2020 de 18 de março de 2020.

Considerando a reuqiisição de remanejamento apresentada pelo Secretario de Municipal de Saude.

Considerando que o servidor requisitado possui habilitação compatível com o cargo de Motorista.

RESOLVE:

Art. 1º – **REMANEJAR**, a partir desta data (**01/SETEMBRO/2020**), servidor efetivo no cargo de Tratorista da **Secretaria de Obras, para a Secretaria de Saúde** do Município de Porto Esperidião-MT, no cargo de Motorista durante a pandemia do Covid-19 o servidor **CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS**, matrícula 812, registro 173, portador do RG nº 724052 - SSP/MT, inscrito no CPF nº. 536.298.251-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350